

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 147/2026, de 17/06/2026.

AUTORIA: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

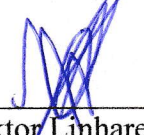
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *"Institui o Programa Municipal Farmácia Verde no âmbito do município de Sobral, com foco na promoção do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos na rede pública de saúde, e dá outras providências."*

CONCLUSÃO

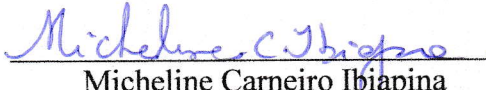
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de agosto de 2026.



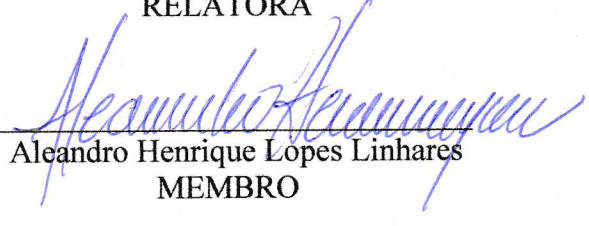
Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE



Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO